



Município de Guaíra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Diretoria Requisitante: Diretoria de Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O Município de Guaíra, tem se tornado um expoente nas atividades artísticas e culturais, sediando eventos locais e regionais. Desta forma para que possa ser feito o devido planejamento para a execução destas ações, necessária se torna o chamamento público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC.

Atualmente, o Município de Guaíra conta com o chamamento público nº 003/2024, e que terá fim da sua vigência no dia 07 de fevereiro de 2025, porém devido à alta demanda e o crescimento das contratações nas Secretarias deste município, o exponencial crescimento na quantidade de credenciados e o credenciamento de workshops de interesse da administração, exauriu-se o valor estipulado para contratações utilizado este instrumento, impedindo a utilização do mesmo até o final de sua vigência., necessitando, então, de novo chamamento público para credenciamento de artistas locais para a continuidade das prestações de serviços artísticos e produções artísticas nos eventos municipais que se aproximam e que irão ocorrer no decorrer de 2024/2025.

2. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	EVENTOS	ATRAÇÕES
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA (FEIRA DO ARTESÃO, ANIVERSARIO DE GUAÍRA, FESTA DAS NAÇÕES, FESTIVAIS, DATAS COMEMORATIVAS, TORNEIO DE PESCA, TRANSPARANÁ, MUSINIC, BRINCA GUAÍRA, MAIS VERÃO, ROCK RIO PARANÁ, NATAL DA INTEGRAÇÃO, CALENDARIO DE APRESENTAÇÕES MENSAIS NO CINE TEATRO SETE QUEDAS E DEMAIS EVENTOS APOIADOS PELA SECRETARIA).	80
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPRESA - (FEIRA DO PRODUTOR, FEIRA IDENTIFICA)	10
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (DIA DA MULHER, DIA DO COMBATE AO ABUSO INFANTIL, DIA DE COMBATE A VIOLENCIA CONTRA O IDOSO, ONIBUS LILAS, DIA DO COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA)	20



Município de Guaíra

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DIA DO ESTUDANTE, DIA DO FOLCLORE, DIA DO PROFESSOR, DIA DE COBATE AO BULLYNG, DIA INTERNACIONAL DO IDOSO, DIA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA)	20
ESTIMATIVA TOTAL DE ATRAÇÕES:		130
FICA A CRITERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA A DESIGNAÇÃO DO PROPONENTE PARA PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS ACIMA CITADOS, ATRAVÉS, DE SORTEIO QUE LEVARÁ EM CONSIDERAÇÃO CADA PROJETO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM A TEMATICA DO EVENTO.		

Estimativa de Valor:

O custo estimado total das contratações é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme estimativa utilizando a análise do histórico de contratação para o mesmo objeto.

3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).*

Neste caso de demanda de serviço, não se aplica parcelamento e sim serviços unitários conforme demandas ao longo do ano.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Neste caso, a formatação do serviço se faz através de histórico de necessidade do município; da configuração do evento e seu tempo de duração; da inviabilidade de competição no quesito artístico e na possibilidade de contratações que atendam o perfil do Evento. Desta forma, foi feito um levantamento com base em outros instrumentos similares de credenciamento de artistas locais realizados por outros órgãos públicos, assim como orçamentos com os artistas locais para os itens do edital.



Município de Guaíra

Importante ressaltar que nas pesquisas realizadas utilizando outros editais de chamamento público, a maioria contava com tempo de duração da apresentação diferente do que será exigido no futuro chamamento público deste Município, dificultando a realização de um mapa de preços com valores de cachês exatos ao tempo solicitado da apresentação. Portanto, foi considerado para fins de orçamentação a similaridade do objeto.

Também há uma manifestação espontânea por diversos grupos ou artistas aguardando novo certame para poderem participar deste instrumento. Isto se faz em manifestações físicas nos próprios eventos, em procuras presenciais na Diretoria de Cultura e em canais de comunicação da prefeitura.

Cabe-se ratificar a própria experiência do credenciamento anterior que, naquela edição credenciou mais de 20 (vinte) interessados e, a ao longo do mesmo, já temos a manifestação expressa dos que já participam em continuar participando e outros com bastante interesse de participar.

5. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Apesar de não haver disponível um Plano de Contratações Anual para o Município de Guaíra/PR, as despesas vinculadas à Secretaria Requisitante estão previstas na organização interna da mesma.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

DA PROPOSTA:

A proposta deverá ser apresentada conforme modelo anexo 15 do edital, obrigatoriamente em papel timbrado do proponente, em 01 (uma) via, preferencialmente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada (sobre carimbo ou equivalente) pelo proponente ou seu representante legal.

A proposta deverá ter especificação completa dos serviços ofertados (detalhada), com informações que possibilitem a completa avaliação do(s) serviço proposto(s), observando os requisitos, documentos e informações constantes neste edital, termo de referência e demais anexos.

Para cada item a proposta deverá vir acompanhada das documentações/informações exigidas conforme, segue:

- a) ITEM 01 - Para propostas que se enquadrem como **MÚSICA/PERFORMANCE**, deverá a proposta apresentar as seguintes informações/documentos: 1. Indicação do repertório a ser apresentado, com autoria. 2. Rider técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção. 3. Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo. 4. Currículo dos responsáveis pela identidade do projeto: proponente, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos. 5. Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos.



Município de Guaíra

- b) ITEM 02 - Para propostas que se enquadrem como **ARTE CIRCENSE**, deverá a proposta apresentar as seguintes informações/documentos: - 1 Texto ou roteiro. 2. Descrição do espetáculo (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, trilha sonora, figurino, caracterização, entre outros). 3 Histórico do espetáculo (locais, público, participação em festivais). 4 Vídeo do espetáculo na íntegra. 5 Características do(s) local(is) previstos para as apresentações, se houver. 6 Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor, elenco principal, diretor musical, coreógrafo e/ou preparador corporal, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação, conforme a proposta.
- c) ITEM 03 - Para propostas que se enquadrem como **TEATRO**, deverá a proposta apresentar as seguintes informações/documentos: - 1 Texto ou roteiro. 2. Descrição do espetáculo (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, trilha sonora, figurino, caracterização, entre outros). 3 Histórico do espetáculo (locais, público, participação em festivais). 4 Vídeo do espetáculo na íntegra. 5 Características do(s) local(is) previstos para as apresentações, se houver. 6 Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor, elenco principal, diretor musical, coreógrafo e/ou preparador corporal, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação, conforme a proposta.
- d) ITEM 04 - Para propostas que se enquadrem como **DANÇA**, deverá a proposta apresentar as seguintes informações/documentos: - 1 Texto ou roteiro. 2. Descrição do espetáculo (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, trilha sonora, figurino, caracterização, entre outros). 3 Histórico do espetáculo (locais, público, participação em festivais). 4 Vídeo do espetáculo na íntegra. 5 Material gráfico e de mídia. 6 Características do(s) local(is) previstos para as apresentações, se houver. 7 Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor, elenco principal, diretor musical, coreógrafo e/ou preparador corporal, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação, conforme a proposta.
- e) ITEM 05 - Para propostas que se enquadrem como **ARTES INTEGRADAS**, deverá a proposta apresentar as seguintes informações/documentos: - 1 Texto ou roteiro. 2. Descrição do espetáculo (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, trilha sonora, figurino, caracterização, entre outros). 3 Histórico do espetáculo (locais, público, participação em festivais). 4 Vídeo do espetáculo na íntegra. 5 Características do(s) local(is) previstos para as apresentações, se houver. 6 Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor, elenco principal, diretor musical, coreógrafo e/ou preparador corporal, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação, conforme a proposta.
- f) ITEM 06 - Para as propostas que se enquadrem como **WORKSHOP CULTURAIS (Contação de histórias, tutorias de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance e artes integradas, performance literária e artesanato)**, deverá a proposta apresentar: 1. Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado. 2. Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável. 3. Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos. 4. Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros. 5 Carta de



Município de Guaíra

anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico professores, tutores ou artistas principais, dentre outros. 6. Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros). 7. Se houver edições anteriores, apresentar: material de divulgação; clipping de edição(ões) anterior(es); relatório de atividades. 10 Plano de continuidade, se houver.

OBSERVAÇÃO PARA TODOS OS ITENS: A proponente poderá inserir documentos adicionais para comprovação da aptidão técnica.

O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e dos documentos encaminhados, isentando o Município de Guaíra/PR e a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal;

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O inciso XLIII do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 assim explica sobre o credenciamento: “processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.”

A contratação do artista diretamente através do credenciamento via chamamento público é a forma mais eficiente, célere e com menor desperdício de tempo, papel e recursos, visto que um único processo poderá contemplar um quantitativo significativo de interessados.

O chamamento público visa atender as demandas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Neste contexto, a análise qualitativa das apresentações através da qualidade técnica na proposta; no valor humano agregado como quantitativo de integrantes da banda; é analisada a maior independência na produção da apresentação que as bandas proporcionam; a viabilidade técnica de resolução menos onerosas na logística já que o credenciamento é um processo único que alivia consideravelmente o setor de licitações através de processos repetitivos.

Como resultado, é importante frisar a satisfação do público esperado. Nesse sentido, a viabilidade financeira baseia-se na qualidade técnica apresentada e disponibilizada na economia de



Município de Guaíra

tempo e material humano.

Neste contexto também, como resultado transversal, busca-se a valorização dos artistas locais, com o processo de maior flexibilização das oportunidades. Criando um cenário de profissionalização cada vez maior entre eles e, de maneira geral, com parâmetros técnicos e metodológicos pela legislação que versa sobre as compras públicas.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Item não se aplica ao objeto, visto que não foram visualizados impactos ambientais com a contratação de prestação de serviços artísticos e produções artísticas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Decreto 039/2024 ou o que vier a substituí-lo compõem a Comissão de Credenciamento de seleção de propostas artísticas;

Acompanha documentação Ato de Designação de fiscal e Gestor

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O Chamamento Público nº 003/2024 deste Município tem o mesmo objeto pretendido, sendo credenciados os seguintes artistas, com os seguintes números de contratos:

1. Edmar de Lima 01741215129, CNPJ: 21.807.360/0001-70:
 - 1.1. Contrato 179/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 1.2. Contrato 251/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 1.3. Contrato 316/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 1.4. Contrato 318/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 1.5. Contrato 478/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 1.6. Contrato 480/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
2. M.A. de Lima Produções Artísticas ME, CNPJ: 14.577.686/0001-96:
 - 2.1. Contrato 242/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 2.2. Contrato 353/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 2.3. Contrato 355/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 2.4. Contrato 456/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
3. Caroline Carvalho Souza, CNPJ: 27.609.191/0001-40:
 - 3.1. Contrato 258/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
4. João Batista da Silva Animação de Festa, CNPJ: 11.117.499/0001-38:
 - 4.1. Contrato 273/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
5. Rafael Aparecido Herculano dos Santos, CPF: 428.867.759-91:
 - 5.1. Contrato 257/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;



Município de Guaíra

- 5.2. Contrato 327/2024, Inexigibilidade 010/2024;
6. Antonio Carvalho da Silva, CNPJ: 36.535.564/0001-16:
 - 6.1. Contrato 178/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 6.2. Contrato 262/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
7. Arte Marques Ltda, CNPJ: 35.348.310/0001-86:
 - 7.1. Contrato 199/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 7.2. Contrato 267/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 7.3. Contrato 454/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
8. Willi Sandro Freitas da Silva, CPF: 097.103.309-98:
 - 8.1. Contrato 245/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
9. Fabio Dionísio da Silva, CPF: 025.441.859-70:
 - 9.1. Contrato 236/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
10. Dirlene Aparecida Pez Fricks, CPF: 022.510.459-88:
 - 10.1. Contrato 240/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
11. Thamara Jadielle de Almeida, CNPJ 41.918.760/0001-60
 - 11.1. Contrato 112/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 11.2. Contrato 263/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
12. Giovani Marques Bonifácio, CPF: 045.526.329-90
 - 12.1. Contrato 111/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 12.2. Contrato 243/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
13. Adilson Lima dos Santos 78396514968, CNPJ: 33.222.827/0001-07:
 - 13.1. Contrato 110/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 13.2. Contrato 260/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
14. Vilmar de Lima Albano & Cia Ltda ME, CNPJ: 07.282.470/0001-34:
 - 14.1. Contrato 244/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
15. Ricardo Martins de Souza, CPF: 090.235.439-36:
 - 15.1. Contrato 246/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
16. Jonatan Moritz Soares, CPF: 053.344.379-24:
 - 16.1. Contrato 241/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
17. Henrique da Cruz Dias, CPF: 072.278.469-46:
 - 17.1. Contrato 181/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 17.2. Contrato 261/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
18. Luis Rodrigues de Avila de Sá 01189403927, CNPJ: 42.146.402/0001-49:



Município de Guaíra

- 18.1. Contrato 250/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
- 19. JV Studio Fitnes, CNPJ 39.755.201/0001-34
 - 19.1 Contrato 254/2023, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 19.2 Contrato 455/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
- 20. Neolane de Padua Fridrich Elias, CPF 061.000.859-50
 - 20.1 Contrato 180/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
 - 20.2 Contrato 247/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
- 21. Elves Jones Ramos Marinho Nascimento, CPF 073.506.299-40
 - 21.1 Contrato 249/2024, Inexigibilidade de licitação 010/2024;
- 22. Cleusa Rafacho Rodrigues, CNPJ 50.541.724/0001-10
 - 22.1 Contrato 252/2024, Inexigibilidade de Licitação 010/2024.

Zelia Gladis Zanelatto
Matricula 30.497

Responsável pela elaboração do ETP

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conforme fundamentação acima exposta no Estudo Técnico Preliminar, torna-se **VIÁVEL** a solicitação para abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guaíra.

O chamamento público para credenciamento de artistas locais será de grande importância pois em 2024/2025 a previsão de eventos será esta a seguir: Feira do artesão, Aniversário de Guaíra, Festa das nações, Torneio de pesca, Transparaná, Brinca Guaíra, Mais verão, Rock Rio Paraná, Natal da integração, Calendário de apresentações mensais no Cine Teatro Sete Quedas, Feira do Produtor, Feira Identifica, dia da mulher, dia do combate ao abuso infantil, dia de combate a violência contra o idoso, ônibus lilás, dia do combate a violência doméstica, demais festivais, datas comemorativas e eventos apoiados pela SEMTEC.

Os serviços objeto deste ETP são caracterizados como comuns, devido a sua forma de execução sendo os mesmos realizados por um vasto número de empresas/prestadores do ramo deste objeto. Deve se destacar que os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, pois os mesmos serão executados em eventos isolados que não possuem frequência certa, além disso



Município de Guairá

ocorrerão conforme planejamento das ações da secretaria requisitante.

Portanto, além dos demais princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, como a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a supremacia do interesse público, a eficiência, dentre outros, acredita-se que a modalidade credenciamento é a mais adequada para contratação dos serviços discriminados neste Estudo Técnico preliminar, proporcionando o alcance dos potenciais interessados, possibilitando condições igualitárias de participação a todos os habilitados.

Guairá/PR, 19 de agosto de 2024.

Vanessa Caroline Danelon de Campos
Diretora de Cultura
Decreto nº 357/2023